



DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

DOM - ANO IV | NÚMERO 935

PREFEITO: MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

LEI Nº 4.328, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública do Instituto Mossoró Vôlei – IMV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 60, § 2º e § 7º da Lei Orgânica de Mossoró, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Utilidade Pública o Instituto Mossoró Vôlei - IMV, inscrito no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 47.352.214/0001-90.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

LEI Nº 4.329, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre reconhecimento da Cavalgada Rota do Trem como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mossoró e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 60, § 2º e § 7º da Lei Orgânica de Mossoró, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida a Cavalgada Rota do Trem como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mossoró, conforme artigo 179 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 887, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva CAMILA MAIA SERAFIM, matrícula nº 137430-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 888, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS MATHEUS FERNANDES EUFRASIO SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, na função de Chefe de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 889, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VIRGÍNIA ROQUE MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador do Programa de Acessibilidade Especial de Mossoró - Praem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2026 – Contrato Nº 15/2025. Pregão nº 11/2025 -SEMAD. Objeto: Promover a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Governo - CNPJ:44.682.103/0001-54. Contratada: Master Locações LTDA - CNPJ: 07.656.489/0001-01. Vigência: 30/10/2026 a 30/10/2027. Valor:R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 28/10/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 663, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos. 3º, 5º e 7º da Lei Complementar nº 76, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Capacitação dos Profissionais da Educação Municipal – PCPE, bem como parecer favorável, de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o pedido de licença para capacitação da servidora abaixo qualificada, regularmente matriculada no curso de mestrado em ensino de Geografia, ofertado pela Instituição de Ensino Superior, Universidade Federal de Campina Grande (UFCG);

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº0810834-97.2026.8.20.5106;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação, com redução de 100% (cem por cento) da carga horária, com remuneração integral, à servidora ANTONIA NILZA DE SOUZA, matrícula nº 5076650-1, ocupante do cargo de Professor – Nível III, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A referida licença tem início a partir da data de publicação desta portaria, com término em 28 de fevereiro de 2027. Findo esse prazo, a servidora deverá retornar ao cumprimento da jornada de trabalho integral.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 664,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 21.013529/2026-70

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 649, publicada no Diário Oficial de Mossoró do dia 22 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 665,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, alterada pela Lei Complementar nº 194, de 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 21.011073/2026-34;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** á servidor(a) ANA PATRICIA ANGELO DE LUNA, matrícula nº 116165/01, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal De Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 59 (cinquenta e nove) dias, com início em 09 de outubro de 2026 e término em 07 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2026.

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 666,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o art. 37, § 14, da Constituição Federal, c/c o art. 19 da Lei Orgânica Municipal, modificada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11, de 25 de fevereiro de 2022, para adequar as regras do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mossoró à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o disposto no art. 38, V, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 15.007494/2026-64;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXTINGUIR** o vínculo laboral da MARIA JOSE DE SOUZA, matrícula nº 56231-1, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora citada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência ELETRÔNICA Nº 04/2026 SEINFRA

Processo Administrativo 23.000241/2026-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), em vias localizadas no limite do município de mossoró/rn. Adjudicado e Homologado por SARINY STEFANY SILVA NOBRE – Gestor(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA em 27/10/2026. Valor Global: R\$ 52.404.510,15 (cinquenta e dois milhões e quatrocentos e quatro mil e quinhentos e dez reais e quinze centavos). Empresas: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CNPJ: 00.779.059/0001-20, com o valor total de R\$ 52.404.510,15 (cinquenta e dois milhões e quatrocentos e quatro mil e quinhentos e dez reais e quinze centavos).

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

SARINY STEFANY SILVA NOBRE

Secretária Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 29,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

(Republicado por incorreção)

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDNALDO COSTA DE AQUINO, matrícula nº 40803-09 para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 05/2023, modalidade Ata de Registro de Preço nº 01/2023 firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e KN DE MEDEIROS, CNPJ 70.034.327/0001-60 referente ao Processo nº 48/203, tendo como substituto eventual, LILIANE NOGUEIRA, matrícula nº 53298-3.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar a servidora EDILEUZA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 5109937, para atuar como FISCAL, do CONTRATO nº05/2023, modalidade Ata de Registro de Preço nº01/2023 firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e KN DE MEDEIROS, CNPJ 70.034.327/0001-60, referente ao Processo nº 48/2023, tendo como substituto eventual, PATRÍCIA ÊMIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 542563-1.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL,
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 97,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2026**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54 e 55, da Lei Complementar Nº 050, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar Interno (RDI), da Guarda Civil Municipal Mossoró:

Considerando a criação da Corregedoria da Guarda Civil de Mossoró, através do artigo 17 do Decreto Nº 3.482, de 20 de julho de 2009 e ratificada através da Lei Complementar Nº 037, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando as alterações na legislação pela Lei Complementar Nº 226, de 17 de setembro de 2025 e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV, LV e LXXVIII, da Constituição da República; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Procedimento Administrativo concluir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, que tem como sindicado GCM da Guarda Civil Municipal de Mossoró, a esclarecer, instaurada

pela Portaria nº 88/2025, publicada no DOM na data de 30 de dezembro de 2025, em consonância com o artigo 94 da lei nº 050/2011, para realização de novas diligências consideradas necessárias para a conclusão do feito.

Art. 2º DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

I - Fernanda Martins Euzébio, Matrícula Nº 14363-4, Guarda Civil Municipal SESDEM;

II - Lidyane Cristina Gomes de Andrade e Souza, Matrícula Nº 506998-0, Guarda Civil Municipal SESDEM

III - Raiany Mascarenhas de Freitas, Matrícula Nº 507014-7, Guarda Civil Municipal-SESDEM;

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo legal previsto no ordenamento jurídico de 60 (sessenta) dias, conforme (art. 94 da Lei Complementar nº 050, de 15 de abril de 2011, publicada no DOM de 15 de abril 2011), a contar do primeiro dia seguinte ao encerramento do prazo original para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria nº 88/2025 de 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 24 de outubro de 2026.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

IASCARO ALVES CAMPELO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 98,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2026**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54 e 55, da Lei Complementar Nº 050, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar Interno (RDI), da Guarda Civil Municipal Mossoró:

Considerando a criação da Corregedoria da Guarda Civil de Mossoró, através do artigo 17 do Decreto Nº 3.482, de 20 de julho de 2009 e ratificada através da Lei Complementar Nº 037, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando as alterações na legislação pela Lei Complementar Nº 226, de 17 de setembro de 2025 e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV, LV e LXXVIII, da Constituição da República; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Procedimento Administrativo concluir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, que tem como sindicado GCM da Guarda Civil Municipal de Mossoró, a esclarecer, instaurada pela Portaria nº 87/2025, publicada no DOM na data de 30 de dezembro de 2025, em consonância com o artigo 94 da lei nº 050/2011, para realização de novas diligências consideradas necessárias para a conclusão do feito.

Art. 2º DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

I - Fernanda Martins Euzébio, Matrícula Nº 14363-4, Guarda Civil Municipal SESDEM;

II - Lidyane Cristina Gomes de Andrade e Souza, Matrícula Nº 506998-0, Guarda Civil Municipal SESDEM

III - Raiany Mascarenhas de Freitas, Matrícula Nº 507014-7, Guarda Civil Municipal-SESDEM;

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo legal previsto no ordenamento jurídico de 60 (sessenta) dias, conforme (art. 94 da Lei Complementar nº 050, de 15 de abril de 2011, publicada no DOM de 15 de abril 2011), a contar do primeiro dia seguinte ao encerramento do prazo original para a conclusão do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Disciplinar pela Portaria nº 87/2025 de 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 24 de outubro de 2026.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

IASCARO ALVES CAMPELO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 99,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2026**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54 e 55, da Lei Complementar Nº 050, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar Interno (RDI), da Guarda Civil Municipal Mossoró:

Considerando a criação da Corregedoria da Guarda Civil de Mossoró, através do artigo 17 do Decreto Nº 3.482, de 20 de julho de 2009 e ratificada através da Lei Complementar Nº 037, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando as alterações na legislação pela Lei Complementar Nº 226, de 17 de setembro de 2025 e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV, LV e LXXVIII, da Constituição da República; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Procedimento Administrativo concluir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, que tem como sindicado GCM da Guarda Civil Municipal de Mossoró, a esclarecer, instaurada pela Portaria nº 89/2025, publicada no DOM na data de 30 de dezembro de 2025, em consonância com o artigo 94 da lei nº 050/2011, para realização de novas diligências consideradas necessárias para a conclusão do feito.

Art. 2º DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

I - Fernanda Martins Euzébio, Matrícula Nº 14363-4, Guarda Civil Municipal SESEDM;

II - Lidyane Cristina Gomes de Andrade e Souza, Matrícula Nº 506998-0, Guarda Civil Municipal SESEDM

III - Raiany Mascarenhas de Freitas, Matrícula Nº 507014-7, Guarda Civil Municipal-SESEDM;

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo legal previsto no ordenamento jurídico de 60 (sessenta) dias, conforme (art. 94 da Lei Complementar nº 050, de 15 de abril de 2011, publicada no DOM de 15 de abril 2011), a contar do primeiro dia seguinte ao encerramento do prazo original para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria nº 89/2025 de 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 24 de outubro de 2026.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

IASCARO ALVES CAMPELO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 04/2026-SMC-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 89, inciso I;

TORNA PÚBLICO o Resultado final da Etapa de Habilitação referente ao Edital nº 04/2026-SMC POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), conforme relação constante no Anexo I desta publicação.

Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

CÍCERO DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO OU EXIBIÇÃO DE ARTES VISUAIS

#	PROJETO	PROponente	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	MOSSORÓ RESISTE: 100 ANOS DO ATAQUE DE LAMPIÃO	MARCIO MOURA TAKAGI - 66.727.945/000#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
2	MEMÓRIAS DE UM CARNAVALESCO	JOSE FRANCISCO NETO - 412.871.26#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
3	MUSEU DO AFETO: MEMÓRIAS DE UMA CASA DE TAIPA	RAIMUNDO DAMÁSIO COSTA FILHO - 38.708.652/000#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
4	MOSSORÓ POR TODOS OS LADOS: A CIDADE EM IMAGENS	LUIZA GURGEL QUEIROZ DE ALMEIDA - 016.588.86#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
5	MOSSORÓ, A CIDADE QUE DISSE NÃO 1927: MEMÓRIA, IMAGEM E RESISTÊNCIA	CARLINDO EMANOEL DA SILVA - 17.397.081/000#-##	NEGROS	-	HABILITADO
6	FOTOGRAFANDO A MEMÓRIA CONTEMPORÂNEA DE MOSSORÓ - RN	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA - 090.183.46#-##	NEGROS	-	HABILITADO
7	PULSO	LUCAS MESQUITA - 127.678.03#-##	AMPLA	NENHUMA	HABILITADO

CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	AQUARELE-SE – ARTE, MEMÓRIA E INCLUSÃO	GABRIELA CARLOS SOARES - 57.340.695/000#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
2	TELA URBANA - ENTRE O POPULAR E O CONTEMPORÂNEO	LAYARA COMUNICAÇÕES - 51.035.757/000#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
3	MOSSORÓ EM FORMAS	ANTONIO LAURENTINO JÚNIOR - 245.659.38#-##	NEGROS	-	HABILITADO
4	PROJETO LIBERDADE	DAVID JOHSON DO NASCIMENTO - 064.970.07#-##	NEGROS	-	HABILITADO
5	RAÍZES GRAVADAS: CULTURA NEGRA, SERTÃO E MEMÓRIA DE MOSSORÓ	GEORG WAGNER DA COSTA LIMA - 012.181.52#-##	NEGROS	-	HABILITADO
6	PROJETO ARTE VIVA MOSSORÓ	CARLITO LUCAS DOS SANTOS NETO - 059.354.77#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	XAXADO: PASSOS DE RESISTÊNCIA E MEMÓRIA	FRANCISCO TCHARLES DA SILVA - 017.358.15#-##	AMPLA	NENHUMA	HABILITADO

2	TAPETE VERMELHO	LUANA LOPES - 65.761.906/000#-##	NEGROS	-	HABILITADO
3	MOSSORÓ EM MOVIMENTO: FESTIVAL DE DANÇAS E CULTURAS POPULARES	MARIA BEATRIZ DA SILVA - 016.650.87#-##	AMPLA	NENHUMA	HABILITADO
4	LUZ, CÂMERA, AÇÃO! PASSAPORTE PARA A FAMA!	LUANA CASSIMIRO DE ANDRADE LOPES - 012.016.76#-##	NEGROS	-	HABILITADO
5	RECURSO HUMANO	IURI EMANUEL ALVES DA SILVA - 017.392.01#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	RISO PRO MEU PEITO	SANDRA SAYONARA COSTA DE OLIVEIRA - 010.941.17#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	HABILITADO

2	AVISO PRÉVIO - O CORPO FEMININO QUE NUNCA BATE O PONTO	NATALIA CRISTINA NEGREIROS EVANGELISTA36 - 36.134.384/000#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	HABILITADO
3	DANÇA CIGANA: IDENTIDADE, HISTÓRIA E CULTURA - ALÉM DO ESTEREÓTIPO	EDILEUZA TARGINO - 967.935.54#-##	NEGROS	-	HABILITADO
4	ALARIDO CIRCULAÇÃO MOSSORÓ	RENATA SORAYA LEAL DA SILVA - 67.260.139/000#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROPOSTAS DE PRODUÇÕES E DE MONTAGEM TEATRAL

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	"CELINA"	MÔNICA DANUTA CÂMARA DE OLIVEIRA - 012.444.39#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO

2	ROSA, O MUSICAL	ATELIÊ DA VOZ - 65.109.151/000#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
3	MEMÓRIAS DO SAL	FRANCISCA LENILDA DA SILVA SANTOS - 13.118.681/000#-##	NEGROS	-	HABILITADO
4	VOZES DA PERIFERIA: QUANDO A CIDADE NÃO ESCUTA; A RUA APRENDE A FALAR	CARLINDO EMANOEL DA SILVA - 17.397.081/000#-##	NEGROS	-	Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
5	ESPETÁCULO CAIXAS - MONTAGEM	GLEDSON GRACIANO LOPES NOGUEIRA - 55.019.634/000#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	"CAMINHOS DO RIO - HISTÓRIAS EM CIRCULAÇÃO"	CIA. PÃO DOCE DE TEATRO - 06.198.739/000#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	HABILITADO

2	ENCANTO: UMA VIAGEM AO MUNDO DOS SONHOS	MARIA ROSANIA NUNES - 012.355.09#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
3	CIRCUITO DE TEATRO NAS ESCOLAS: ROMANCE DE RÔMEU E JULIETA PARA A JUVENTUDE	GRUPO ARRUAÇA DE TEATRO - 09.394.479/000 #-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS DE TEATRO

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	MULHERES EM FOCO - PESQUISA CONTINUADA, MEMÓRIA, ARTE-POLÍTICA E NARRATIVAS FEMININAS	LÍVIA MARIA SOUZA DE MENEZES - 57.810.439/000#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
2	PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E OXIGENAÇÃO ARTÍSTICA: CIA A MÁSCARA	A MÁSCARA DE TEATRO - 06.197.790/000#-##	AMPLA	NENHUMA	HABILITADO
3	ARRUAÇA : CALUNGAS EM MOVIMENTO	GRUPO ARRUAÇA DE TEATRO - 09.394.479/000#-##	NEGROS	-	Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
4	AMARTI EM CENA – TEATRO, INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	ASSOCIAÇÃO MOSSOROENSE DE ARTE INCLUSIVA - 65.697.659/000#-##	NEGROS	-	HABILITADO
5	PROJETO DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIA MUZENZA DE TEATRO	MÁRCIA MARIA DA SILVA - 011.516.98#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 03-LITERATURA-PRODUÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE OBRAS

LITERÁRIAS INÉDITAS

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	O ECO NO DESERTO DIGITAL: CONSTRUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE ROMANCE	PATRICIA ZIRCA DE MEDEIROS - 060.712.45#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
2	AS MULHERES CORDELISTAS: DAS PIONEIRAS AS CONTEMPORÂNEAS	LIGIA MARIA SARAIVA TEIXEIRA - 968.431.01#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
3	A ORDEM DO ELEFANTE — CAPÍTULO 1: O DECRETO	DANILO EZEQUIEL DE OLIVEIRA QUEIROZ - 44.398.039/000#-##	AMPLA	NENHUMA	HABILITADO
4	O MUNDO É UM POEMA QUE NÃO SOUBE A HORA DE TERMINAR OU (TUDO QUE GUARDEI PARA UM AMANHÃ QUE NÃO CHEGOU)	THIAGO JEFFERSON DOS SANTOS GALDINO - 098.156.68#-##	NEGROS	-	HABILITADO
5	O COCO DE CONCRIZ - MEMÓRIAS DE UM MESTRE DA CULTURA POPULAR	JOSÉ ANTONIO DA SILVA - 182.965.64#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 03-LITERATURA-PROJETOS DE CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LITERATURA DE CORDEL

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	O MAMULENGO DE MOSSORÓ EM CORDEL:	CARLINDO EMANOEL DA	NEGROS	-	Proponente contemplado

	MEMORIA, BONECOS E HISTÓRIAS DE UM TEATRO POPULAR	SILVA - 057.705.00#-##			com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
2	NOVE ANOS DE FORRÓ, CULTURA E RESISTÊNCIA	DIEGO DE ARAUJO ALVES - 072.562.93#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 04-MÚSICA-PROPOSTAS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA SINGLE

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	CARTA PRA MARIA	FRANCISCO BALTAZAR VENÂNCIO - 055.640.23#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
2	SINGLE: DA NOITE AO ESTÚDIO	MYHALLY STERFANNY ALMEIDA DA SILVA - 102.326.92#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
3	DO FORRÓ PRO HIT	FRANCISCO JOSE FERREIRA JACOME - 60.201.073/000#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
4	VÔMITH	FELIPE WESLEY DA SILVA MELO - 083.433.18#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
5	CAVALO DO CÃO	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA NETO - 015.875.29#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC,

					conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
--	--	--	--	--	--

CATEGORIA 04-MÚSICA-PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	RAÍZES DO PRÍNCIPE – EP DE ALEX DO ACORDEON	ALEX LOPES DE SOUZA ABREU - 073.674.83#-##	AMPLA	NENHUMA	HABILITADO
2	EP: ODARA	ODARA JULIA DE OLIVEIRA FREIRE - 706.263.56#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS EM GERAL

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	SHOW OFICINA PÁTUMDUM	FLÁVIA MAIARA LIMA FAGUNDES - 064.436.17#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
2	RAÍZES NEGRAS - SHOW MUSICAL	LÍVIA MARIA SOUZA DE MENEZES - 57.810.439/000#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
3	SANFONAS DE MOSSORÓ	MILLE ANNI SILVA REBOUÇAS - 44.858.552/000#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO

4	NORDESTE EM CORDAS - ORQUESTRA SOCIAL VIOLÕES DA RESISTÊNCIA	HUSSEMÂNIA DE FRANÇA GOMES - 50.839.503/000#-##	NEGROS	-	HABILITADO
5	"ZÉ LIMA VIVE: POESIA, MÚSICA E MEMÓRIA DO SERTÃO"	IVANIEL BATISTA DE LIMA - 565.244.55#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-DOCUMENTÁRIOS

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	300 VOZES — AS MULHERES QUE NÃO SE CURVARAM	ALCIMARA KAROLYNE EVANGELISTA DA SILVA - 44.808.209/000#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
2	MEMÓRIAS QUE VIVEM	ANDREA CRISTINA FERREIRA DE MORAIS - 124.301.62#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO

CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-PODCAST EM SÉRIE

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	: PALAVRA DE MULHER – SEGUNDA TEMPORADA	TELMA GURGEL DA SILVA - 369.951.34#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
2	ENTRE RUAS E MEMÓRIAS – HISTÓRIAS QUE MOSSORÓ CONTA	CARLINDO EMANOEL DA SILVA - 057.705.00#-##	NEGROS	-	HABILITADO
3	ENTRE TENDAS E AFETOS	JUMA STEPHANY DE FREITAS CARNAUBA - 017.277.32#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-EXIBIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CINEMA ITINERANTE NA ZONA RURAL

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	PROJETO ARVORE CORTADA	ANDRESA VIEIRA NOGUEIRA SANTOS - 073.379.04#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO

CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-AUDIOVISUAL COM CELULAR

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	CONEXÃO DANÇA	LUANA LOPES - 65.761.906/000#-##	NEGROS	-	Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
2	FIOS DIGITAIS	URSULINA CASSIMIRO DE ANDRADE ROCHA0 - 035.614.20#-##	PCD	-	Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
3	COBAL - UM DIA EM 60 SEGUNDOS	CRISLANE MARIA FERREIRA DE MORAIS - 016.766.92#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
4	RETRATOS DO TATAME: A DIVERSIDADE DO TAEKWONDO EM MOSSORÓ	FELIPE LIMA DA SILVA - 701.103.56#-##	NEGROS	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.

5	DANÇA EM PAUTA	LUANA CASSIMIRO DE ANDRADE LOPES - 012.016.76#- ##	NEGROS	-	Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
---	----------------	--	--------	---	--

CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-CURTA METRAGENS

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	ACÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	A FLOR DA BATALHA	RAQUEL DE QUEIROZ BARBALHO - 078.750.21#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GENERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO

**CATEGORIA 06- OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS-
PROJETOS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS DE
GASTRONOMIA REGIONAL**

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	ACÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	OFICINA CARNE DE SOL	TADEU IAN DOS SANTOS BATISTA - 110.539.38#-##	AMPLA	NENHUMA	HABILITADO
2	OFICINA SABORES VIVOS	POLLYANA ALVES VIANA DA SILVA - 099.573.86#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
3	FESTIVAL GASTRONÔMICO RAÍZES DA NOSSA TERRA	BRUNA LAURA DE FRANÇA FERNANDES - 081.913.03#-##	NEGROS	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026- SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.

--	--	--	--	--	--

**CATEGORIA 06- OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS-
CULTURA GEEK NERD**

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	ACÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	UNIVERSO GEEK: UMA JORNADA DE VALORES	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA NETO - 083.102.58#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026- SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
2	RPG NA PRAÇA - A CIDADE É O TABULEIRO	RAILSON FELIX DA COSTA - 077.871.21#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026- SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
3	FESTIVAL DE CULTURA POP SAMM	THIAGO NOGUEIRA SANTIAGO - 053.312.80#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026- SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.

CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE CULTURA URBANA E PERIFÉRICA

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	CIRCUITO LUGAR DE ARTE – 3ª EDIÇÃO VOZES DO TERRITÓRIO - CULTURA URBANA, JUVENTUDE E SOCIOEDUCAÇÃO NO CASE MOSSORÓ	FRANCISCO EDSON SARAIVA DA SILVA - 098.588.43#-##	PCD	-	Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
2	DIAMONDS SYSTEM - DEEJAYS EM MOVIMENTO	WILLIAM VICTOR FIRMINO DE ARAÚJO - 58.417.704/000#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
3	GRUPO CULTURAL ENCANTO	TIAGO ADELINO DA SILVA - 074.657.24#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
4	FARMA MOSSORÓ	JAELE LOUISE SOARES DA FONSECA - 131.743.69#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
5	SOM NA PRAÇA	LUAN ALVES GONDIM - 60.799.505/000#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
6	SOM DE QUINTA: DIFUSÃO DE MÚSICA URBANA E PERIFÉRICA NO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	57.887.554 JAMILLY VITÓRIA FERNANDES DA COSTA - 57.887.554/000#-##	NEGROS	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo

					estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
7	ENTRE DANÇAS E BRINCADEIRAS: CIRCULAÇÃO DE DANÇAS TRADICIONAIS NAS ESCOLAS	JURI EMANUEL ALVES DA SILVA - 017.392.01#-##	NEGROS	-	Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
8	SLAM POETISAR	LARISSA KEDMA GALVÃO DA SILVA - 700.208.04#-##	NEGROS	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
9	OFICINAS DE CALUNGAS NA ZONA RURAL	JOSÉ AUGUSTO PINTO - 24.697.125/000#-##	NEGROS	-	HABILITADO
10	JUNINA ERRO DE CÁLCULO	DAVID JOHSON DO NASCIMENTO - 064.970.07#-##	NEGROS	-	Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.

CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	ECOS DAS ARTES - ENTRE SABERES E ANCESTRALIDADES	ANA YASMIM DE OLIVEIRA DA COSTA - 016.633.98#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
2	PORTELA: EXPOSIÇÃO	MARCIO DE AQUINO	AMPLA	LGBTQIAP+	HABILITADO

	DE URSOS DE MOSSORÓ	SILVA - 049.231.27#-##		(PROJETO PESSOA FÍSICA)	
3	AMOR NORDESTINO	ANA PAULA CABRAL DA SILVA FONSECA - 088.179.72#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
4	FILHOS DA TERRA NA COMUNIDADE	ANTÔNIO EVERTON DA COSTA TEIXEIRA - 098.322.32#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
5	OFICINA CARNAVALESCA DA ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA ZONA NORTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA - 029.254.83#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
6	URSO FUTURISTA NA ESCOLA PÚBLICA	EDNALVA GERALDA NOGUEIRA DE AQUINO - 877.313.98#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
7	PROCISSÃO DE SÃO JOÃO BATISTA COMUNIDADE RURAL DE SÃO JOÃO DA VÁRZEA, MOSSORÓ-RN	FRANCISCA DAS CHAGAS DE CASTRO LOPES - 200.027.26#7-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
8	ARRASTA-PÉ SONHO DE AMOR – LEVANDO CONHECIMENTO E TRADIÇÃO PELOS BAIROS” EDIÇÃO 2027.	JOÃO CARLOS DANIEL MELO DA SILVA - 104.626.75#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
9	MEMÓRIA VIVA - CORDEL, ORALIDADE E SABERES POPULARES RUMO AO CENTENÁRIO DA RESISTÊNCIA DE MOSSORÓ - EDIÇÃO ESPECIAL DO PROJETO CAFÉ, PROSA E POESIA – CULTURA QUE RESTAURA	FRANCISCO EDSON SARAIVA DA SILVA - 098.588.43#-##	PCD	-	HABILITADO
10	O MUNDO MÁGICO DA INCLUSÃO - DO BARRO À PALAVRA -CALUNGAS, HISTÓRIAS E SABERES POPULARES PARA AS INFÂNCIAS DE MOSSORÓ	ANTONIO RENAN DE OLIVEIRA DANTAS - 103.864.45#-##	NEGROS	-	HABILITADO

11	"GINGA DE MULHER: CAPOEIRA, ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA"	WANEISSA PRISCILLA DO NASCIMENTO ROLEMBERG - 074.466.74#-##	NEGROS	-	HABILITADO
12	II FESTIVAL VIVA CONCRIZ	JOSE ANTONIO DA SILVA - 182.965.64#-##	NEGROS	-	Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
13	PASTORIL DOS MESTRES	LUIZ CARLOS SOARES MARIA - 035.577.76#-##	NEGROS	-	HABILITADO
14	ECOAR CIGANO - O DANÇAR COM A ALMA	JUMA STEPHANY DE FREITAS CARNAUBA - 017.277.32#-##	NEGROS	-	Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
15	ALEGRIA MATUTA	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA - 035.560.70#-##	NEGROS	-	HABILITADO
16	SABERES DA TERRA, VOZES DA ANCESTRALIDADE	ALLISSA SHEILA PEREIRA DE ASSIS MBO'IA - 080.678.55#-##	INDIGENAS	-	HABILITADO
17	SÃO JOÃO EM MOVIMENTO	JOCILENE LEITE LEAL - 080.965.37#-##	NEGROS	-	HABILITADO
18	JUREMA: ENTRE SABERES E ENCANTOS	WOSTERLEY DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA GUYRÁUNA - 012.530.32#-##	INDIGENAS	-	HABILITADO
19	CARNA 6 CARNAVA, MEMÓRIA E TRADIÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	PAMELLA CLARA DE ASSIS MAIA DA SILVA- 091.077.42#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO

CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO, OFICINAS DE ARTESANATO LOCAL E PRODUÇÃO DE PEÇAS

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
---	---------	------------	--------------	-------------------	----------

1	OFICINA DE ARTESANATO - ANTONIETA	MARIA ANTONIETA DA SILVA - 392.968.06#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
2	ÁRVORE DE SAL GROSSO	VICTOR HUGO SOARES - 745.138.42#-##	NEGROS	-	HABILITADO
3	COSTURANDO SONHOS: OFICINA DE BONECAS EM FELTRO	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LINHARES - 230.361.84#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO
4	JUREMA VIVA: FESTEJO EM HOMENAGEM À MESTRA PAULINA	JEFERSON DOS SANTOS GALDINO - 047.881.67#-##	NEGROS	-	HABILITADO
5	AFROCHITA	LUIZA MARIA LIMA OLIVEIRA - 4809458741#-##	NEGROS	-	HABILITADO
6	FLORES DO SERTÃO CALON: SABERES E ARTESANATO CIGANO TRADICIONAL	ANA DE FATIMA DE FREITAS - 022.492.16#-##	PCD	-	HABILITADO
7	TECENDO A RESISTENCIA	URSULINA CASSIMIRO DE ANDRADE ROCHA0 - 035.614.20#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCO

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	LIMA CIRCOS	GRACEILDO DE LIMA GOIS - 106.257.77#-##	AMPLA	NENHUMA	HABILITADO

2	BABALU CIRCUS - O CIRCO QUE ABRAÇA: ARTE, INCLUSÃO E MEMÓRIA.	ACADIAS ALVES BASÍLIO (BABALU CIRCUS) - 37.175.631/000#-##	NEGROS	-	HABILITADO
3	PALHAÇO SHALEKINHO CIRCO SHOW	TERBIO MOURA DE OLIVEIRA - 088.807.70#-##	NEGROS	-	HABILITADO

CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE PRODUÇÃO CIRCENSE

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	PALHAÇO KUIKINHA	WYCKLEFY KENEDY DA SILVA MESSIAS - 092.780.31#-##	AMPLA	NENHUMA	HABILITADO
2	CIRCO DA INFÂNCIA-- CIA PALHAÇO DELICINHA.	PATRICK DESIER LIMA BARBALHO - 047.443.12#-##	AMPLA	NENHUMA	HABILITADO
3	MONTANDO A PALHAÇARIA COM A COISA DO HUMANO.	JORIANADEFREITAS PONTES - 52.258.925/000#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	HABILITADO
4	"CIRCO POPULAR: LIVRO, MEMÓRIA E ESPETÁCULO"	ERIKA ALESSANDRA MARQUES NOLASCO. - 095.594.01#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	HABILITADO

5	PALHAÇO MOLEZA - A ARTE DE FAZER SORRIR.	ROMARIO ACÁDIAS BASÍLIO - 016.587.93#-##	NEGROS	-	HABILITADO
---	--	--	--------	---	------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	CANOA: PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO CIENTÍFICA SOBRE O USO DAS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS EM PRODUÇÕES ARTÍSTICASNA CIDADE DE MOSSORÓ.	MARIA JÚLIA FERREIRA DE MEDEIROS - 088.358.71#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	INDEFERIDO
2	CIRCULAÇÃO SANTO	MATTHEUS JEFERSON DA COSTA SILVA - 701.926.46#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
3	CAMINHOS CIGANOS NOVA GERAÇÃO; ARTE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL	PRISCILLA PRESLEY DE FREITAS - 700.964.66#-##	PCD	-	DEFERIDO
4	EP - ZÉ	RISTON ÁLEX MARTINS - 67.250.899/000#-##	PCD	-	DEFERIDO
5	RECONSTRUÇÃO E ACESSIBILIDADE PARA CALÇADA DO TEATRO LABORATÓRIO O PESSOAL DO TARARÁ	GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARÁ - 05.816.416/000#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO
6	LIXOGRAVURA	ODARA INAE DOSSANTOS - 093.942.64#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
7	CORES DO TEMPONO TEMPO DASCORES	ABAEBADELLAVILE DONASCIMENTO - 059.350.65#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
8	MEMÓRIA EM CORES: MOSSORÓ TERRA DA RESISTÊNCIA E LIBERDADE.	MARCELO FERNANDES DE LACERDA - 12.890.367/000#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A:	DEFERIDO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 04/2026-SMC-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 89, inciso I; TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação das vagas remanescentes referente ao Edital nº 04/2026-SMC POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), conforme relação constante no Anexo I desta publicação. Os proponentes poderão interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação, mediante apresentação presencial na Secretaria Municipal de Cultura, localizada no 1º andar da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, das 8h às 16h. Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

CÍCERO DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Cultura

				PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	
9	ENTRE O CHÃO E O CÉU: O CIRCO EA ARTE DO EQUILÍBRISMO	ARTHUR DE MEDEIROS VALE - 139.656.85#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO
10	O CINEMA EM MOSSORÓ MEMÓRIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E IDENTIDADE NA CONSTRUÇÃO DO CINEMA MOSSOROENSE	PROMISSUM PICTURES - 27.351.809/000#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO
11	VOZES ESTAMPADAS: A IDENTIDADE DE MOSSORÓ EM FIOS E TELAS	LUANA APARECIDA DA SILVA SOARES - 108.825.47#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
12	AUTODESTRUIÇÃO - CLIPE	ELIABE MASSIMIANO DA SILVA - 100.164.26#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**EDITAL Nº 07/2026-SMC-PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 89, inciso I;

TORNA PÚBLICO o Resultado final da Etapa de Habilitação referente ao Edital nº 07/2026-SMC-Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, após análise da documentação pela Comissão de Habilitação, conforme relação constante no ANEXO I desta publicação.

Este Resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

CÍCERO DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****CREDENCIAMENTO PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA- PNAB****RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO****PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	ESPAÇO BAGANA DE ARTES - PONTO DE CULTURA	ANA YASMIM DE OLIVEIRA DA COSTA - 016.633.98#-##	AMPLA	-	HABILITADO
2	CIA. PÃO DOCE DE TEATRO - ESPAÇO CULTURAL TEATRO DE QUINTAL	CIA. PÃO DOCE DE TEATRO - 06.198.739/000#-##	AMPLA	-	HABILITADO
3	ESPAÇO CULTURAL QUILOMBO CAPOEIRA	GEORG WAGNER DA COSTA LIMA - 012.181.52#-##	NEGROS	-	HABILITADO
4	RAMON PATRICK DE HOLANDA	RAMON PATRICK DE HOLANDA - 103.937.20#-##	AMPLA	-	HABILITADO
5	PONTO DE CULTURA BAIXINHA BERÇO DAS ARTES	GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARA - 05.816.416/000#-##	AMPLA	-	HABILITADO
6	PV ARTE - UMA HISTÓRIA DE VIVÊNCIAS E ARTE	ODARA INAE DOS SANTOS - 093.942.64#-##	NEGROS	-	HABILITADO
7	ORQUESTRA SOCIAL VIOLÕES DA RESISTÊNCIA	HAISSA HUSSEMÂNIA DE FRANÇA GOMES - 065.726.48#-##	NEGROS	-	HABILITADO
8	PONTO DE CULTURA LUME	MARIA REJANE DE MORAIS - 053.474.10#-##	NEGROS	-	HABILITADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

9	ESPAÇO CULTURAL QUINTURAL: MEMÓRIA, ENCONTRO E PERTENCIMENTO	MARCIO MOURA TAKAGI - 053.312.76#-##	AMPLA	-	HABILITADO
10	ESPAÇO DAS ARTES - MEMÓRIA E CULTURA POPULAR DE MOSSORÓ	MARCIO DE AQUINO SILVA - 049.231.27#-##	AMPLA	-	HABILITADO
11	CASA MÁSCARA	A MÁSCARA DE TEATRO - 06.197.790/000#-##	AMPLA	-	HABILITADO
12	AMARTI - ARTE, INCLUSÃO E CULTURA VIVA - TRAJETÓRIA DE PRODUÇÃO, FORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO CULTURAL E TRANSFORMAÇÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO MOSSOROENSE DE ARTE INCLUSIVA - 65.697.659/000#-##	NEGROS	-	HABILITADO
13	PONTO DE CULTURA RÁDIO SARJETA	VÁGNER DE BRITO TÔRRES - 016.812.95#-##	AMPLA	-	HABILITADO
14	ARRUAÇA: MEMÓRIA VIVA DO TEATRO DE CALUNGAS	GRUPO ARRUAÇA DE TEATRO - 09.394.479/000#-##	NEGROS	-	HABILITADO
15	ATELIÊ AMARELO ARTE: MEMÓRIA, CRIAÇÃO E CULTURA VIVA	MARCELO FERNANDES DE LACERDA - 12.890.367/000#-##	AMPLA	-	HABILITADO
16	ATELIÊ D12 - PONTO DE MEMÓRIA	RAIMUNDO DAMÁSIO COSTA FILHO - 465.970.18#-##	AMPLA	-	HABILITADO
17	PONTO DE CULTURACOLETIVA MOTIM FEMINISTA	TELMA GURGEL DA SILVA - 369.951.34#-##	NEGROS	-	HABILITADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 167,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2026****CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2026

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

A **Comissão de Seleção e Credenciamento** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró (PREVI-MOSSORÓ), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) nº 01/2026**, **CERTIFICA** que a entidade **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCITERN**, CNPJ: 21.212.556/0001-11, sediada na Av. Professor Antônio Campos, 144, Campus Universitário Central, prédio das Pró-Reitorias, bairro Presidente Costa e Silva, CEP 59.625.620, Mossoró-RN, teve o seu cadastro **APROVADO** e encontra-se regularmente **HABILITADA** e credenciada junto a este Instituto, cumprindo integralmente todos os requisitos previstos no **artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014** e **artigo 13 do Decreto Municipal nº 5.086/2017**.

O presente credenciamento possui a validade do tempo regulamentar previsto no referido edital, a contar da data de sua emissão, estando a entidade apta a celebrar as parcerias previstas no certame.

Mossoró - RN, 27 de outubro de 2026.



Comissão de Seleção e Credenciamento

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

PREFEITO DE MOSSORÓ

ISABELA GIOVANNA FELIX PEREIRA FREITAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

WESLEY ANDERSON DUARTE BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR